



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR LUIZ CASTILHO – PROS

APROVADO NA SESSÃO

Emenda modificativa nº 218 /2017 ao Projeto de lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

DE 18 / 12 / 2017
Em Discussão Unica
Presidente

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

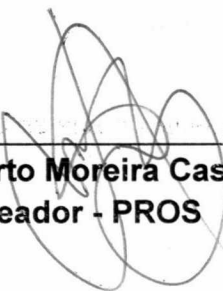
Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Indicamos à Coordenadoria Municipal da Juventude – CMJ, o valor de R\$200.160,00 (Duzentos Mil e Cento e Sessenta Reais) para reforçar o Programas de Gestão da Coordenadoria de Juventude (04 244 3004 2.019) no seguinte elemento de despesa: outros serviços de terceiros pessoa Jurídica (3.3.90.39.00).

Parauapebas/PA, 15 de Dezembro de 2017.



Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador - PROS



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR LUIZ CASTILHO – PROS

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2884688888.001	Emendas Parlamentares	3.3.90. 39.00	012400	200.160,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
UO	0201	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	0424430042.019	Gestão da Coordenadoria da Juventude	3.3.90. 39.00	012400	200.160,00
TOTAL					200.160,00


Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador - PROS